



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 567/2019 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de outubro de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 639/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,


Em resposta ao Requerimento nº 639/19, de autoria do Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 35ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/32579-01-00, informamos:

1 - A esquina da Rua Padre Corrêa de Toledo com a Avenida Sete de Setembro, que confrontam com o lote 6B da quadra 22, no Parque Olaria, possui situação aprovada divergente da existente no local, uma vez que observa-se que o traçado da Avenida Sete de Setembro foi alterado. O projeto de construção aprovado foi feito com base na matrícula do imóvel onde constam as suas divisas formais. Ainda que a situação no local seja diversa da situação aprovada no loteamento, gerando área "excedente" na confrontação com as áreas confrontantes, a venda ou a anuência quanto à sua ocupação por terceiros, é vedada por configurar invasão de área pública (oficial).


2 e 3 - Para se avaliar a possibilidade de desafetação da área com o objetivo de eventual alienação da mesma, faz-se necessária cuidadosa apuração técnica e jurídica a partir de demonstração gráfica das áreas a serem desafetadas.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 06545/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 14/10/2019	
	HORA: 16:33	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 639/2019	
Autoria: Rodrigo Maiello		
Assunto: Requer informações acerca de área pública remanescente localizada na Avenida Sete de Setembro, esquina		
Chave: 08E72		